**DECISÃO**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, nos termos do Art. 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, o qual tem como objeto a *“*Aquisição de veículo automotor, tipo sedan, flex (gasolina/etanol); na cor chumbo ou preto; com no mínimo 4 portas; capacidade no mínimo para 5 (cinco) pesssoas; motorização mínima de 1.0 turbo; transmissão automática de 7 velocidades sendo 6 a frente e uma ré; preferencialmente de fabricação nacional e do ano 2021/modelo 2021 e 0 km em conformidade com o Anexo I – Especificação do Objeto, integrante deste Edital*”*, por interesse público,tendo em vista a solicitação de desclassificação da empresa antes vencedora, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 08 de Março de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**

 **PREFEITO MUNICIPAL**